INDICAÇÃO Nº 126/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a colocação de tomadas e pontos de energia de 110v e 220v em todas as praças de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de pontos de energia elétrica, com tomadas de 110v e 220v, em todas as praças públicas do Município de Armação dos Búzios. A medida visa atender a múltiplas demandas da população, proporcionando maior funcionalidade, segurança e acessibilidade aos espaços públicos.

Um dos principais motivos desta solicitação é o atendimento às necessidades de pacientes vitais que dependem de equipamentos médicos portáteis, como concentradores de oxigênio, aspiradores e outros aparelhos essenciais para a manutenção da vida e da qualidade de vida.

A presença de pontos de energia nas praças permite que essas pessoas possam usufruir desses espaços com maior segurança e tranquilidade, sem o risco de ficarem desassistidas por falta de carga elétrica. Além disso, as tomadas poderão ser utilizadas em eventos culturais, esportivos e comunitários realizados nos espaços públicos, contribuindo para o fortalecimento da convivência social, da cultura local e do turismo. Pequenos comerciantes, artesãos, artistas e produtores culturais também serão beneficiados, já que poderão utilizar equipamentos de som, iluminação e refrigeração com mais autonomia.

A instalação de pontos de energia também favorece ações promovidas por órgãos públicos e ONGs, como feiras de saúde, campanhas de vacinação, mutirões de cidadania e atividades educativas, que frequentemente dependem de energia elétrica para a realização de suas ações.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém de grande impacto social, que dialoga com os princípios da inclusão, da funcionalidade e da humanização dos espaços públicos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor